



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA,
SEGURANÇA CIDADÃ, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão de Planejamento Urbano, Obras, Serviços Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, Segurança Cidadã, Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (CPU), sob a presidência do Vereador **Jânio Bertoldo Branquinho**, com a presença do Vice-Presidente e Relator **Genildo dos Santos Azevedo** e da Secretária/Membro **Marcilene Martins de Freitas**, para apreciação do **Projeto de Lei Ordinária nº 50/2026**, de autoria do Vereador **Simão Vieira Mota**, que dispõe sobre a proibição da entrega, comercialização ou doação de lotes sem infraestrutura completa, incluindo pavimentação asfáltica, no Município, e dá outras providências. Aberta a reunião, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, que procedeu à leitura de seu parecer, destacando que a proposição visa assegurar que novos loteamentos sejam disponibilizados à população somente após a implantação integral da infraestrutura básica, compreendendo pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, abastecimento de água, rede de esgotamento sanitário ou solução adequada, energia elétrica, iluminação pública, meio-fio, sarjetas e demarcação dos lotes, promovendo o crescimento urbano de forma planejada e sustentável. O Relator ressaltou, ainda, que a matéria fortalece o planejamento territorial do Município, contribui para a valorização dos empreendimentos imobiliários, protege os futuros adquirentes de lotes e evita a formação de núcleos urbanos desprovidos de infraestrutura essencial, reduzindo futuros impactos ao Poder Público Municipal. Registrou também que o Projeto recebeu parecer jurídico favorável, atestando sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica legislativa. Após a discussão da matéria, os membros da Comissão acompanharam integralmente o voto do Relator, manifestando-se **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 50/2026**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Comissões, Santa Helena de Goiás, 10 de julho de 2026.

Jânio Bertoldo Branquinho
Presidente

Genildo dos Santos Azevedo
Vice-Presidente/Relator

Marcilene Martins de Freitas
Secretária/Membro